



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 166, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação preliminar das inscrições, referentes ao Edital do Processo de qualificação do cargo de Diretor Escolar nº 001/2024, do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando os dispositivos do Decreto nº 171/2022 e demais regulamentações constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas, preliminarmente, as inscrições no Processo de qualificação do cargo de Diretor Escolar nº 001/2024, do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, conforme quadro a seguir:

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE	
Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
CARLINE INÊS MUELLER	DEFERIDA
KAROLINE ERTEL FRANZEN	DEFERIDA
CLAUNEI PAULO WEBER	DEFERIDA
CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS	
Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
NÚBIA NAUE	DEFERIDA
DEISE CRISTINE HAMMES	DEFERIDA
DÉBORA RASCH	DEFERIDA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO	
Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
CARLA EDUARDA WERMUTH	DEFERIDA
ELIZANGELA SALETE SPIRONELLO	DEFERIDA
DÉBORA RASCH	DEFERIDA
EVERTON KRONE WEHNER	DEFERIDA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ESCOLA DE ENSINO RURAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI/ PRÉ ESCOLAR CHAPEUZINHO AMARELO	
Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
CARLA EDUARDA WERMUTH	DEFERIDA
ELIZANGELA SALETE SPIRONELLO	DEFERIDA
CLAUNEI PAULO WEBER	DEFERIDA
EVERTON KRONE WEHNER	DEFERIDA
SCHEILA LUIZA STAUB FINGER	DEFERIDA
CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI/ PRÉ ESCOLAR AMOR PERFEITO	
Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
ROQUE WEHNER	DEFERIDA
KAROLINE ERTEL FRANZEN	DEFERIDA
ROBERTA LUIZA SCHROER BOURSCHEID	DEFERIDA
LUCIANE HELFER	DEFERIDA

Art. 2º Por não atenderem as instruções contidas no Edital do Processo de qualificação do cargo de Diretor Escolar nº 001/2024, restam INDEFERIDAS, as seguintes inscrições:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO	
Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição
MARTA REJANE ERTEL WELTER	INDEFERIDA - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1 letra f) do edital.

Art. 3º Os candidatos com inscrição indeferida terão até **08.11.2024** para formalizar recurso, exclusivamente na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, por escrito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste/SC, 05 de novembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito